

Decreto nº 208/83

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gómes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/SP, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3º e 5º das Resoluções nºs 11/83 de 01/03/83 e 19/83 de 16/08/83.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.989.850,00 (Um milhão novecentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Município - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1.1. Pessoal Civil	- - - - -	R\$ 1.989.850,00
------------------------	-----------	------------------

TOTAL	- - - - -	R\$ 1.989.850,00
-------	-----------	------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, será aproveitado parte do excesso de arrecadação prevista no F.P.M. Conforme constimação da SUPAM, no valor de R\$ 1.989.850,00

TOTAL	- - - - -	R\$ 1.989.850,00
-------	-----------	------------------

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP, 01 de agosto de 1983.

O Prefeito: Geraldo Martins Gómes